



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 50/2023

CONTRATO Nº 255/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada que forneça profissionais para ministrar o projeto de oficinas permanentes (Dança, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artes Plásticas e Música), para o Departamento de Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

VALOR: R\$ 146.850,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

FISCAIS DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira e Sílvia Rodrigues de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR – 3000	CÓD REDUZIDO 4043
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 1386
0830.1339200102.269	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 4044
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 1457

Jacarezinho, 19 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 38/2023.

CONTRATO Nº 259/2023

OBJETO: A aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

VALOR: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Jose Antônio Costa e Gustavo Lopes Geribolla.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.1212200021.343 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3907
0210.1212200021.343 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3906
0810.1212200091.344 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3908
1210.0412200251.345 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3911
1210.0412200251.345 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3910
1310.1545200261.346 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3913
1310.1545200261.346 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3912
1410.0412200271.347 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3915
1410.0412200271.347 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3914

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9334/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento formulado pela loteadora TNG Empreendimentos Imobiliário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 27.080.914/0001-66, pleiteando a liberação dos imóveis caucionados ao Município de Jacarezinho/PR;

Considerando, ainda, o Memorando nº 41/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual a Diretora Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Externos constatou a execução das infraestruturas necessárias,

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o cumprimento das obras necessárias no referido loteamento, ficam liberados os imóveis caucionados, abaixo descritos, a saber:

Imóvel – Matrícula nº 6.528

Imóvel – Matrícula nº 1.730

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 38/2023.

CONTRATO Nº 260/2023

OBJETO: A aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FARIA VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Jose Antônio Costa e Gustavo Lopes Geribolla.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.1212200021.343 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3907
0210.1212200021.343 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3906
0810.1212200091.344 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3908
1210.0412200251.345 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3911
1210.0412200251.345 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3910
1310.1545200261.346 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3913
1310.1545200261.346 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3912
1410.0412200271.347 - 4.4.90.52.00 - FR 6029 - CÓD. REDUZIDO 3915
1410.0412200271.347 - 4.4.90.52.00 - FR 3504 - CÓD. REDUZIDO 3914

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3482/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.437/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.437/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3483/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 198/2023 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo nº 186/2020, Pregão Eletrônico nº 20/2020, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Claudinei Antunes Ferreira, a quem caberá à Presidência;

Flávio Henrique Bento, **Danyllo Paes da Costa** e **Reginaldo Antônio Senne Bueno** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 197/2023 – SMA e o Parecer nº 360/2023 - PGM,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão para Avaliar e Julgar eventual descumprimento da Lei do Pró-Negócio**, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas.

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Stefanie Cristina Possetti Ribas, a quem caberá à Presidência;

João Carlos Malaghine Junior, Talita Tamires Ambrósio e Rodrigo dos Santos Roberto, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 256/2023

OBJETO: A aquisição de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1	MOXIFLOXACINO + FOSFATO DE DEXAMETASONA 0,5MG+0,1MG/ML, 5ML	NOVARTIS	UND	300	33,59	10.077,00
8	1	SALBUTAMOL 100ML	NATULAB	UND	300	2,90	870,00
10	1	VILDAGLIPTINA + METFORMINA HCL 50MG/850MG	NOVARTIS	UND	1200	3,03	3.636,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 14.583,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais).

RECURSOS:

0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. RED. 1962
0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 303	CÓD. RED. 1965

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: *Narja Franini*.

Jacarezinho, 19 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 257/2023

OBJETO: A aquisição de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	1	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMP	MSD	CAP	2000	4,50	9.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RECURSOS:

0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. RED. 1962
0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 303	CÓD. RED. 1965

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: *Narja Franini*.

Jacarezinho, 19 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 258/2023

OBJETO: A aquisição de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	1	PROGESTERONA 100MG COMP	GYNPRO-EXELTIS	CAP	6000	1,35	8.100,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil, cem reais).

RECURSOS:

0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. RED. 1962
0910.1030300162.085	3.3.90.32.00	FR 303	CÓD. RED. 1965

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: *Narja Franini*.

Jacarezinho, 19 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9327/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.453,88 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0824300202.097	
3.3.90.30.00	2268	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.453,88
TOTAL DO CRÉDITO			3.453,88

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0824300202.097	
3.3.90.36.00	2284	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.40.00	2299	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	535,00
3.3.90.47.00	2301	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	918,88
TOTAL DOS CRÉDITOS			3.453,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9328/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.105	
3.3.90.30.00	2495	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.105	
3.3.90.14.00	2494	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00	2506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9329/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.614,81 (cinco mil seiscentos e quatorze reais oitenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.001	
3.3.90.30.00	2336	Material de Consumo – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente.	5.614,81
TOTAL DO CRÉDITO			5.614,81

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.001	
3.3.90.39.00	2370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente.	5.614,81
TOTAL DO CRÉDITO			5.614,81

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9330/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.369 de 20 de julho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.259	
3.3.90.34.00	1860	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	60.000,00
3.3.90.39.00	1861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			72.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.331	
3.3.90.39.00	1952	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	72.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			72.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9331/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.365 de 20 de julho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
PROGRAMA	0016	Assistência Farmacêutica	
ATIVIDADE	2.287	Aquisição de Medicamentos Manipulados – Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.287	
NATUREZA	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236700092.268	
3.3.50.43.00	1249	SUBVENÇÕES SOCIAIS – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9332/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.370 de 20 de julho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00	4225	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.32.00	4226	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.33.00	1002	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.33.00	1008	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2709 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9333/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.368 de 20 de julho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.475,37 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	Atenção Básica à Saúde	
ATIVIDADE	2.288	Manutenção do Programa Cuida Mais Brasil	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.288	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	2.000,00
NATUREZA	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	118.475,37
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			126.475,37

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art.43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.475,37
TOTAL		126.475,37

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal